

LEI Nº 1.909/2022

SÚMULA: Confere o título de Cidadão Honorário de Itambaracá ao Senhor Aparecido Nelson Menegasso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I:

Art. 1º - Fica conferido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ ao Senhor APARECIDO NELSON MENEGASSO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 06 DE JULHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal